



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
CNPJ: 08.764.284/0001/02
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

DECRETO Nº 014/2025

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES HABILITADOS AO RECEBIMENTO DA PRIMEIRA PARCELA DOS RECURSOS ORIUNDOS DE PRECATÓRIOS DECORRENTES DE DIFERENÇAS NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF, RELATIVAS A EXERCÍCIOS ANTERIORES, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº 114/2021, que assegura aos profissionais do magistério e demais profissionais da educação básica o recebimento de recursos extraordinários oriundos de precatórios do FUNDEF;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.113/2020, com redação dada pela Lei nº 14.325/2022, que incluiu o art. 47-A disciplinando a destinação dos referidos recursos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 951/2025, o Decreto Municipal nº 012/2025 e a Portaria nº 223/2025, que instituíram a Comissão Especial de Precatórios e regulamentaram o processo de habilitação e homologação dos beneficiários;

CONSIDERANDO o trabalho desenvolvido pela Comissão Especial de Precatórios, que procedeu à análise dos requerimentos e da documentação apresentada pelos servidores, elaborando relação nominal dos habilitados;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a relação nominal dos servidores habilitados ao recebimento da primeira parcela dos recursos extraordinários oriundos de precatórios do FUNDEF, relativos ao período de 2003 a 2006, conforme listagem constante do Anexo Único deste Decreto.



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

CNPJ: 08.764.284/0001/02

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Art. 2º O pagamento dos valores dar-se-á na forma proporcional à jornada de trabalho e ao tempo de efetivo exercício comprovado, observados os cálculos realizados pela Comissão Especial de Precatórios, com base no art. 47-A da Lei Federal nº 14.113/2020.

Art. 3º Fica estipulado o prazo de 3 (três) dia para que possíveis interessados interponham eventuais recursos quanto à publicação da listagem dos habilitados.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena – PB. Em, 29 de setembro de 2025.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
CNPJ: 08.764.284/0001/02
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

ANEXO ÚNICO

**RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES HABILITADOS AO RECEBIMENTO DA
RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS ORIUNDOS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF,
RELATIVOS AO PERÍODO DE 2003 A 2006**

NOME	JORNADA (H/SEM)	MESES COMPROVADOS
ANA CLÉCIA GOMES PARNAIBA ROLIM	25	6
ANA LÚCIA ALVES DIAS	25	9
ANDREA COSTA FILHA	25	48
AUXILIADORA DUARTE ROBERTO	25	48
CARLENE RIBEIRO DA SILVA	25	48
DAMIÃO DE ALENCAR TAVARES	25	48
DAYANNY DANTAS BARROSO RODRIGUES	25	7
DEROCI GOMES CARVALHO	25	48
EDILEUSA JOSEFA DA SILVA	25	48
ELDÍ ROBERTO GOMES DE SOUSA	25	15
ELIZABETE GONÇALVES DE ALMEIDA	25	6
ELISANGÊLA NASCIMENTO DANTAS	25	14
ELIZETE FERREIRA PARNAIBA MARTINS	25	48
EUDENIRA DIAS NASCIMENTO	25	48
FRANCILENE LOPES PARNAIBA LISBOA	25	48
FRANCILMA RIBEIRO PINHEIRO	25	48
FRANCIMEIRE LEITE PINHEIRO	25	43
FRANCINEIDE PINHEIRO DIAS	25	48
FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA SILVA	25	48
FRANCISCA FRANCINETE DOS SANTOS	25	10
GEORGIA THALLMA GOMES RODRIGUES MOTA	25	8
GERALDA ABRANTES DE LIMA	25	24
GERALDA ALVES DIAS	25	48
GLAEDSON VITORIANO GOMES	25	11
HELENA GOMES VITURIANO	25	31
IRATAM DA NOBREGA ANDRADE	25	15
JACQUELINE GALVÃO DE ALBUQUERQUE	25	38
JAIRO RIBEIRO DE LIMA	25	21
JEANE KELLY BEZERRA FERREIRA	25	48
JOANA DARC DA SILVA BRUNO	25	24
JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA	25	24
JOSANY VIEIRA BARROSO	25	36
JOSÉ LUCAS VERÍSSIMO DA SILVA	25	2
JOSÉ QUARESMA PARNAÍBA	25	48



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

CNPJ: 08.764.284/0001/02

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

JOSE ROBERTO LINS DO NASCIMENTO	25	48
JOSEFA ELIEUDA DA SILVA	25	48
JOSEFA HELENA GOMES DOS SANTOS PINTO	25	48
JOSEFA VERISSIMO ROLIM	25	48
JOSEFRAN FERREIRA LIMA	25	24
JOSELIA GOMES DOS SANTOS MACHADO	25	24
JOVELINA DA COSTA FÉLIX	25	11
JUCELIA LOPES DE SENA LIMA	25	48
LEONTINO QUIRINO DA SILVA	25	17
LIGIA MARIA BESERRA LIMA DE OLIVEIRA	25	48
LUCILEIDE ALVES DE ASSIS DIAS	25	48
LUCINEIDE DUARTE SOARES CORREIA	25	48
MARCELANIA QUEIROGA PEREIRA DE OLIVEIRA	25	2
MARCELO ROBSON GONÇALVES DA SILVA	25	9
MARIA ANALIA PEREIRA DOS SANTOS	25	9
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	25	48
MARIA BETÂNIA FERREIRA	25	2
MARIA DA PENHA LEITE	25	9
MARIA DAS DORES GOMES DE MOURA	25	48
MARIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE DE FREITAS	25	48
MARIA DE FATIMA BARBOSA LISBOA	25	48
MARIA DE FÁTIMA BEZERRA BRASILEIRO LOPES	25	48
MARIA DE FATIMA DA SILVA ALECRIM	25	48
MARIA DE FATIMA FERREIRA DINIZ	25	24
MARIA DE FÁTIMA LISBOA MACHADO	25	32
MARIA DE FATIMA LOPES ALENCAR	25	5
MARIA DE FATIMA PARNAIBA	25	48
MARIA DO CARMO TEIXEIRA LUCAS THOMAZ	25	48
MARIA DO SOCORRO DANTAS FELIX	25	2
MARIA DO SOCORRO GOMES DE FIGUEIREDO ALVES	25	48
MARIA ELISIETH ANACLETO	25	48
MARIA GIZEUDA RODRIGUES PARNAIBA	25	48
MARIA HELENA DUARTE PINHEIRO	25	48
MARIA KATIA DOS RÊZ SILVA	25	2
MARIA REJANE RAMALHO	25	48
MARIA VALCILENE LOPES	25	48
MARIA VIRLANDIA LOPES	25	15
MARIZETE VITORIANO GOMES ROLIM	25	36
NELI FERREIRA LIMA BARROSO	25	48



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

CNPJ: 08.764.284/0001/02

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PAULA KELLY SOARES DE SOUSA	25	2
REGINALDA MORAIS DE OLIVEIRA	25	48
RISOLANGE DANTAS LOPES	25	48
RITA DE CÁCIA LIMEIRA ESTRELA	25	48
ROSANGELA BEZERRA BRASILEIRO DINIZ	25	7
ROSANGELA TAVARES DANTAS DE SOUZA	25	48
SINFOROSA CORREIA MACIEL	25	12
TÂNIA DANTAS ROLIM	25	48
VALÉRIA GOMES DE CARVALHO	25	30
VANDERLANGE VERISSIMO DE FIGUEIREDO	25	44
ZILDA FIRMINO PEQUENO	25	27
WILCIFRAN ROLIM RODRIGUES	25	48